

b) Ramo de conhecimento de Medicina, especialidades de Endocrinologia, de Cirurgia Geral, de Epidemiologia e de Psiquiatria e Saúde Mental;

c) Ramo de conhecimento de Ciências e Tecnologias da Saúde, especialidades de Nutrição e de Epidemiologia;

2 — Os objectivos do curso, o regulamento, a estrutura curricular, o plano de estudos, bem como o respectivo corpo docente mantêm-se inalterados.

3 — Esta alteração foi comunicado à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.2.1.2/2009, n.º 2.499, de 12 de Março de 2009, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2.º

**Entrada em vigor**

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009/2010.

15 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

201818689

**Despacho n.º 12575/2009**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e na sequência da deliberação n.º 70/2008 da Comissão Científica do Senado, de 13 de Outubro, que aprovou a alteração do elenco de ramos de conhecimento e especialidades para atribuição do grau de Doutor e do título de Agregado na Universidade de Lisboa, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-26-2009(3), de 28 de Abril de 2009, nos termos dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a alteração de algumas denominações de especialidades do Doutoramento em Educação, cuja adequação foi registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/B-AD-553/2007, e o regulamento, estrutura curricular e plano de estudos foram publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 67, de 6 de Abril de 2009.

**Doutoramento em Educação**

1.º

**Alteração**

1 — O Doutoramento em Educação sofreu as seguintes alterações:

A especialidade Administração e Organização Educacional passou a designar-se Administração e Política Educacional;

A especialidade Desenvolvimento Curricular passou a designar-se Teoria e Desenvolvimento Curricular;

A especialidade História e Filosofia da Educação passou a designar-se Filosofia da Educação;

A especialidade Psicologia Educacional passou a designar-se Psicologia da Educação;

A especialidade Tecnologias de Informação e Comunicação e Educação passou a designar-se Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação;

Foi extinta a especialidade Formação Pessoal e Social.

2 — Os objectivos do curso, o regulamento, a estrutura curricular, o plano de estudos, bem como o respectivo corpo docente mantêm-se inalterados.

3 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.2.1.2/2009, n.º 4.187, de 4 de Maio de 2009, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2.º

**Entrada em vigor**

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

15 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

201818656

**Despacho n.º 12576/2009**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2009(5), de 10 de Março de 2009, nos termos dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a alteração da licenciatura em Higiene Oral, cuja adequação foi registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/B-AD-573/2007, e os objectivos, estrutura curricular e plano de estudos foram publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 194, de 7 de Outubro de 2008.

**Licenciatura em Higiene Oral**

1.º

**Alteração**

1 — É alterada a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Higiene Oral que figuram em anexo à Deliberação n.º 2.666/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 194, de 7 de Outubro de 2008, nos termos do anexo a este despacho.

2 — Esta alteração foi comunicado à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.2.1.2/2009, n.º 2.466, de 12 de Março de 2009, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2.º

**Entrada em vigor**

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009/2010.

15 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO

**1 — Estrutura Curricular**

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina Dentária.
- 3 — Curso: Higiene Oral.
- 4 — Grau de licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Morfofuncionais e Patológicas.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Morfofuncionais e Patológicas	CMFP	66	
Ciências Médico-Cirúrgicas . . . . .	CMC	9	
Ciências Dentárias Preventivas e Conser- vadoras . . . . .	CDPC	9	
Ciências da Reabilitação Oral . . . . .	CRO	4	
Ciências Sociais, Humanas e da Educa- ção . . . . .	CSHE	12	3
Ciências da Higiene Oral . . . . .	CHO	47	
Estágio . . . . .	E	30	
<i>Total</i> . . . . .		177	3 (1)

(1) Os créditos optativos podem ser obtidos na área de Ciências Sociais, Humanas e da Educação.

## 2 — Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Medicina Dentária

Licenciatura em Higiene Oral

Área Científica: Ciências Morfofuncionais e Patológicas

## QUADRO 1

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Anatomia Humana . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	196	90-T: 45; PL: 45	7	
Biologia Celular e Molecular . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	168	67,5-T: 45; PL: 22,5	6	
Bioética . . . . .	CSHE	Semestral . . . . .	84	30-T: 30	3	
Bioquímica . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	140	67,5-T: 45; PL: 22,5	5	
Morfologia Dentária . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	84	30-T: 30	3	
Saúde Pública . . . . .	CSHE	Semestral . . . . .	84	30-T: 30	3	
Higiene Oral I . . . . .	CHO	Semestral . . . . .	84	60-T:15; TP: 45	3	

## QUADRO 2

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia do Desenvolvimento . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	168	67,5-T: 45; PL: 22,5	6	
Bioestatística . . . . .	CDPC	Semestral . . . . .	84	30-T:30	3	
Epidemiologia . . . . .	CDPC	Semestral . . . . .	84	30-T:30	3	
Microbiologia Geral . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	140	52,5-T: 30; TP:22,5	5	
Psicologia . . . . .	CSHE	Semestral . . . . .	84	30-T:30	3	
Higiene Oral II . . . . .	CHO	Semestral . . . . .	84	60-T:15; TP: 45	3	
Higiene Oral Escolar e Comunitária I . . . . .	CHO	Semestral . . . . .	112	75-T: 15; TP:30; TC:30	4	
Inglês . . . . .	CSHE	Semestral . . . . .	84	30-T:30	3	Opcional
Informática . . . . .	CSHE	Semestral . . . . .	84	30-T: 30	3	Opcional

## QUADRO 3

2.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Anatomia Cabeça e Pescoço . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	140	60-T: 30; PL: 30	5	
Imagiologia Oro-Maxilo-Facial . . . . .	CMC	Semestral . . . . .	84	60-T: 15; TP: 22,5; PL: 22,5	3	
Farmacologia Geral . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	84	60-T: 60	3	
Biologia Oral I . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	84	52,5-T: 30; PL: 22,5	3	
Fisiologia . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	140	60-T: 60	5	
Imunologia . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	140	60-T: 60	5	
Higiene Oral III . . . . .	CHO	Semestral . . . . .	84	75-TP: 30; PL: 45	3	
Higiene Oral Escolar e Comunitária II . . . . .	CHO	Semestral . . . . .	84	60-TC: 60	3	

## QUADRO 4

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Mecanismos gerais da doença . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	140	60-T: 60	5	
Genética Molecular Humana . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	140	60-T: 60	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Oral II . . . . .	CMFP	Semestral . . . . .	84	52,5-T: 30; PL: 22,5	3	
Nutrição e Saúde Oral . . . . .	CHO	Semestral . . . . .	112	30-T: 30	4	
Higiene Oral IV . . . . .	CHO	Semestral . . . . .	140	75-T: 30; PL: 45	5	
Higiene Oral Escolar e Comunitária III	CHO	Semestral . . . . .	140	60-TC: 60	5	
Periodontologia . . . . .	CDPC	Semestral . . . . .	84	30-T: 30	3	

## QUADRO 5

3.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Deontologia em Higiene Oral . . . . .	CHO	Semestral . . . . .	28	15-T: 15	1	
Especialidades de Medicina Dentária . . . . .	CMC	Semestral . . . . .	84	30-T: 30	3	
Higiene Oral para Deficientes . . . . .	CHO	Semestral . . . . .	140	90-T: 30; PL: 60	5	
Medicina e Patologia Oral . . . . .	CMC	Semestral . . . . .	84	30-T: 30	3	
Biomateriais . . . . .	CRO	Semestral . . . . .	112	45-T: 45	4	
Higiene Oral Escolar e Comunitária IV	CHO	Semestral . . . . .	140	90-TC: 90	5	
Sociologia . . . . .	CSHE	Semestral . . . . .	84	30-T: 30	3	

## QUADRO 6

3.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio . . . . .	E	Semestral . . . . .	840	525-E: 525	30	

Legenda do campo “Área Científica”:

- CMFP — Ciências Morfofuncionais e Patológicas.  
 CMD — Ciências Médico-Dentárias.  
 CDPC — Ciências Dentárias Preventivas e Conservadoras.  
 CRO — Ciências da Reabilitação Oral.  
 CSHE — Ciências Sociais, Humanas e da Educação.  
 CHO — Ciências da Higiene Oral.  
 E — Estágio.

201818875

**Despacho n.º 12577/2009**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2009(4), de 10 de Março de 2009, nos termos dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a alteração da licenciatura em Prótese Dentária, cuja adequação foi registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/B-AD-574/2007, e os objectivos, estrutura curricular e plano de estudos foram publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 186, de 25 de Setembro de 2008.

**Licenciatura em Prótese Dentária**

1.º

**Alteração**

1 — É alterada a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Prótese Dentária que figuram em anexo à Deliberação

n.º 2574/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 186, de 25 de Setembro de 2008, nos termos do anexo a este despacho.

2 — Esta alteração foi comunicado à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.2.1.2/2009, n.º 2.499, de 12 de Março de 2009, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2.º

**Entrada em vigor**

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009/2010.

15 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

## ANEXO

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.  
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina Dentária.  
 3 — Curso: Prótese Dentária.  
 4 — Grau de licenciado.